



CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Nº.

(Portaria Nº 3.405 de 25/10/1978)

**EMPREGADORA**

NOME		CNPJ	
ENDEREÇO	CIDADE	CEP	UF
REPRESENTANTE LEGAL	R.G.:	INSCRIÇÃO NO M.T	

**EMPREGADO**

NOME		DRT	CPF
ENDEREÇO	CIDADE	CEP	UF
NOME ARTÍSTICO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
PROFISSÃO	CADASTRADO NO M.T	CTPS / SÉRIE	

**DADOS DO CONTRATO**

DATA INICIO	DATA TÉRMINO	PRAZO (DIAS)	SALÁRIO	PERIODICIDADE
FUNÇÃO DO EMPREGADO CONTRATADO			EXCLUSIVO	EXPEDIENTE
TÍTULO DO PROGRAMA OU ESPETÁCULO OU PRODUÇÃO				
LOCAL DE TRABALHO			FOLGA SEMANAL	

DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS OBRIGATÓRIAS

- PRIMEIRA - O EMPREGADO obriga-se a prestar seus serviços profissionais, na Função acima contratada no período de vigência deste contrato;
- SEGUNDA - O Prazo de vigência do presente contrato, é o acima mencionado (em dias), entre a Data de início e a Data de Término;
- TERCEIRA - O Salário, a ser pago ao empregado contratado, é o acima estipulado, também, na forma e periodicidade acima mencionado;
- QUARTA - O EMPREGADO, por força deste contrato, desempenhará sua Função no Programa ou Produção acima mencionado;
- QUINTA - O EMPREGADO atuará no (s) Local (ais) de Trabalho acima mencionado (s);
- SEXTA - O EMPREGADO obriga-se a prestar seu Serviço e Função contratados, no Horário de Expediente acima mencionado;
- SÉTIMA - O EMPREGADO terá direito a Folga Semanal, remunerada, no dia acima mencionada;
- OITAVA - A EMPREGADORA obriga-se a pagar ao EMPREGADO, quando para o desempenho de seus serviços for necessário viajar, as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, até o respectivo retorno ao local de origem.

Este Contrato vai assinado pelas partes contratantes para todos os efeitos da legislação em vigor e deverá ser enviado em 4 vias ao SINDCINE até 01 (um) dia antes do início de sua vigência.

\_\_\_\_\_  
Empregador Contratante

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Empregado Contratado

\_\_\_\_\_  
Data da Emissão

**Preenchimento exclusivo do SINDCINE**

**CONTRATO REGULAR**

**CONTRATO IRREGULAR**

Contrato nº .....

FALTA DRT  ASSINATURA

CTPS  DRT PROVISÓRIO VENCIDO

Ressalvado o que não estiver de acordo com a Lei 6.533, de 24/05/78, CLT e Acordos Coletivos da Categoria.

CACHÊ ABAIXO  OUTROS DA TABELA

São Paulo,     /     /     .....